INDICAÇÃO Nº. 148/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE OURO FINO.**

A saúde mental das crianças e adolescentes é um aspecto fundamental para o desenvolvimento saudável e a aprendizagem efetiva. O acompanhamento psicológico regular nas escolas poderia oferecer suporte emocional, promover a redução de ansiedade, depressão e outros problemas psicológicos, além de ajudar na identificação precoce de questões que possam impactar o desempenho escolar e o bem-estar dos alunos.

Esse serviço contribuiria de maneira significativa para a formação de um ambiente escolar mais acolhedor e seguro, beneficiando não apenas os estudantes, mas também professores e familiares.

Contamos com a sua atenção e consideração a essa proposta, que sem dúvida trará grandes benefícios para a nossa comunidade escolar.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 18 de março de 2025.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA